



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____/2025

EMENTA:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas providências no sentido de promover a urbanização e revitalização da Orla de Jacaraípe – Serra/ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra – ES, que sejam adotadas providências no sentido de promover a **urbanização e revitalização da Orla de Jacaraípe**, neste Município, abrangendo toda a extensão da **Avenida Nossa Senhora dos Navegantes**, em confluência com a **Rua Raul Leão Castello** e a **Rua Professor Geraldo Costa Alves**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo que realize obras de urbanização e revitalização na Orla de Jacaraípe, objetivando a requalificação urbana da região, com a valorização do espaço público e incentivo ao turismo sustentável.

A intervenção proposta contempla a pavimentação, drenagem, iluminação pública, acessibilidade, paisagismo, construção de ciclovias, calçadões, áreas de convivência e lazer, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana e a ordenação do uso do solo local.

A medida contribuirá para o fortalecimento da economia local, ao fomentar o empreendedorismo e o comércio, além de oferecer maior segurança e qualidade de vida aos moradores e visitantes. Ressalta-se que o Estado do Espírito Santo possui mais de 400 quilômetros de litoral e, infelizmente, muitas de suas praias ainda não contam com estrutura adequada para o turismo.

A urbanização e a revitalização da Orla de Jacaraípe têm o potencial de transformar a localidade em um polo turístico e econômico relevante, estimulando o





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental. Para tanto, sugere-se também que o Poder Executivo possa firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, visando à concretização desta proposta.

A utilização consciente e ordenada deste espaço resultará em benefícios diretos à população, com valorização imobiliária, geração de empregos, incentivo ao turismo e à cultura local, além de promover a educação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais.

Assim, espera-se a devida atenção do Executivo Municipal quanto a esta Indicação, tendo em vista o impacto positivo que poderá proporcionar à cidade, especialmente às futuras gerações.

Para melhor ilustrar a situação e reforçar a necessidade de intervenção, encaminhamos, em anexo, o registro fotográfico do local na página seguinte

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS CeA
VEREADOR REPUBLICANOS
CORAGEM PARA MUDAR!!**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Major Pissarra nº 245, CEP 36030-000, Serra/ES, CEP 509.176-020, Tel: (27) 3251-3251
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

ANEXO – REGISTRO FOTOGRÁFICO

